ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP
Fundada em 04 de junho de 1983 – avep.pi.gov.br
Rua Félix Pacheco Nº. 1550 Centro/Sul CEP: 64.001-160 – Teresina - PI
Uniaodascamaras2013@hotmail.com
CNPJ:07.217.375/0001-57
Gestão 2025/2028
"Ação e Renovação"
Presidente Rodrigo Rocha Cerqueira

CONVÊNIO AVEP COM CÂMARAS

CONVÊNIO Nº **152/2025** QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE **PARNAÍBA-PI,** E UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ-AVEP.

A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ-AVEP, C.N.P.J./MF sob o N.º 07.217.375/0001-57, neste ato representado por seu titular ***RODRIGO ROCHA CERQUEIRA,*** doravante **CONVENENTE** A CÂMARA MUNICIPAL DE **PARNAÍBA-PI,** com sede em **PARNAÍBA-PI** neste ato representada por seu titular, **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**, inscrita no C.N.P.J./MF. sob Nº **14.396.234/0001-04**doravante denominada **CÂMARA**, resolveram celebrar o presente convênio mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, obedecidos os termos, no que couber, da IN/STN N.º 02 de 19.04.93 e da Lei Nº8.666, de 21.06.93, bem como da Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este convênio tem por objetivo a concessão de auxílio financeiro a título de subvenção social, para manutenção das atividades Fins da CONVENENTE, visando à melhoria dos serviços remetidos às Câmaras Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS OBRIGAÇÕES

I - DA CÂMARA
a) Custear a execução do objeto deste convênio com recursos do repasse financeiro mensal, que será feito transferência na conta da AVEP, a importância equivalente à R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito Reais), diretamente depositada em conta específica da CONVENENTE, CONTA CORRENTE · 365074-X · BANCO DO BRASIL - Agência 4249-8 / Centro.
b) Acompanhar, avaliar e controlar a execução do objeto deste convênio, diretamente através de órgãos delegados.

II - DA CONVENENTE
a) Cumprir os objetivos estatutários;
b) Fornecer assessoria técnica à Câmara Municipal e Assessoria Jurídica;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O Presente Convênio terá vigência de 12 (Doze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo automaticamente renovado na ausência de manifestação em contrário das partes, no prazo de até 30(trinta) dias antecedentes à data prevista para o seu encerramento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES
O Valor constante da cláusula Segunda, letra "C", será fixo toda a vigência do Convênio, conforme reza o estatuto da CONVENENTE.

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP
Fundada em 04 de junho de 1983 – avep.pi.gov.br
Rua Félix Pacheco Nº. 1550 Centro/Sul CEP: 64.001-160 – Teresina - PI
Uniaodascamaras2013@hotmail.com
CNPJ:07.217.375/0001-57
Gestão 2025/2028
"Ação e Renovação"
Presidente Rodrigo Rocha Cerqueira

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS
A comprovação das despesas, para efeito de prestação de contas da CÂMARA deverá ser em recibo mensal, emitido em 04 (*Quatro*) vias de igual teor, pela AVEP, observado o que dispõe a L.R.F.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE
A CONVENENTE fica obrigada a manter registros contábeis e prestação de contas anual dos recursos deste convênio, que poderá ser solicitada a qualquer tempo pela Presidência da Câmara, na atual Legislatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
Fica eleito o foro de Teresina, para dirimir dúvidas ou litígio decorrente deste Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E, por estarem de pleno acordo, afirmo o presente instrumento perante as testemunhas abaixo.

Teresina-PI, 01 de julho de 2025.

Câmara Municipal de **PARNAÍBA-PI.**

RODRIGO ROCHA CERQUEIRA
Presidente da AVEP

RAIMUNDO FILHO OLIVEIRA RODRIGUES
Tesoureiro da AVEP

DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025
PROCESSO ADM. Nº 031/2025
REFERÊNCIA: Aquisição de equipamentos de informática;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A) MANOEL ARCANJO OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 63.506.398/0001-5;
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para Câmara Municipal de Parnaíba – PI;
LICITAÇÃO: Dispensa de licitação 026/2025, art. 75, II, Lei nº 14.133/21;
VALOR GLOBAL: R$ 44.878,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/Natureza da despesa:44.90.52-19; Fonte de Recurso: 500;
VIGENCIA: 01 de julho 2025 a 31 dezembro de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025.